



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
[www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br) – [segov@quissama.rj.gov.br](mailto:segov@quissama.rj.gov.br)  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 289/2019

Quissamã, 31 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Replantio de árvores**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 012/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 009/2018 de autoria de Vossa Senhoria, que solicitou o replantio de árvores no acostamento da via que liga o bairro do Carmo ao da Penha, informo que, visando a um melhor aproveitamento das espécies, a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca aguardará o período de chuvas para iniciar o replantio, bem como o realizará por etapas e em trechos menores, facilitando, assim, o acompanhamento técnico e a adequada manutenção.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FAITHMA PACHECO  
Prefeita